

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL
DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
"A UNIÃO"

FUNDADA EM 1882

DIREÇÃO Diretor — Sénio Guimarães — Secretário — Ernani Baptista Telefone — 1145
 GORENTE José de Almeida Cunha — Waldemar Nicolau da Costa Reip — Chefe do Serviço Telefone — 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico IMPRENTOF

Assinaturas — Anual: Cr\$ 80,00 — Semestral: Cr\$ 45,00 — Número Avulso: Cr\$ 0,50 — Cobrador autorizado em todo o interior e na Campina Grande — Pedro Henrique de Araújo

"A UNIÃO" só publica colaborações solicitadas pela direção não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de trânsito que apresentam no final três asteriscos (****) não são de responsabilidade da redação.

ESPORTES

O CHOQUE "AUTO" X "IPIRANGA" PROMETE SENSAÇÃO

Disposto o tricolor a derrubar o "alvi-rubro" da liderança da tabela — "Botafogo" seria o beneficiado — Confiantes os "automobilistas" — Equilíbrio de forças na luta de domingo — Grande interesse em torno do prelio

Numa luta que promete transcorrer de grande movimentação, AUTO X IPIRANGA defrontar-se-ão na tarde de domingo, no estádio do "Cabe Branco", em aguarda de mais uma rodada do Campeonato Paraibano de Futebol.

Por ter sido o tricolor abatido pelo "19 de Março" no seu último compromisso e o AUTO ter iniciado uma fase de ganhos para a sua representação, não podemos afirmar que a luta entre o gremio, da rua S. Miguel e o conjunto das "automobilistas" seja desigual.

O IPIRANGA tem bastante capacidade para abater o seu adversário, que se mostra disposto para a luta e certo de que vencerá o jogo. O AUTO vem treinando com afinco e está destinado a levantar o prelório turno.

A partida secundária também se reveste de alguma importância. Basta ver que ambos os quadros estão colocados na liderança da tabela, e uma derrota poderia

oferecer ao vencedor uma oportunidade de levantar o turno. Assim, teremos uma grande tarde de esportiva no próximo domingo. Tanto o jogo preliminar como o principal prometem agredir ao nosso público esportivo.

A partida será dirigida pelo árbitro Veiga Pessoa.

Mais uma grande prova de natação

Salvador B. de Melo, confor-

me já vem sendo anunciamdo, realizará domingo (19) às 15,30 horas, na Lagoa do Parque So-

lon de Lucena, sua segunda prova de natação, desta vez cruz-

a conduzindo uma bandeira,

presentificando-se a apresentação

ao público, após a realização da

fanfarra, completamente en-

Federação Paraibana de Futebol

O presidente dessa Mentre, avisa aos srs. presidentes de Clubes filiados, que a Secretaria da referida Entidade já se encontra em condições de fornecer os formulários e os modelos de requerimentos para pedidos de alvarás ao Conselho Regional de Desportos.

Outrossim avisa que a partir de 1º de outubro próximo, um grande gremio poderá continuar funcionando, sem o competente alvará.

O Brasil refinará o petróleo importado

RIO, 15 — O gen. João Barreto, presidente do Conselho Nacional do Petróleo, fez interessantes declarações em que revelou que o

Brasil passará a refinar, brevemente, o petróleo importado. A crescente que do xisto brasileno, novo brasileiro, serão extraídos óleos minerais, gasolina, astala- amônio e fertilizantes.

RÁDIO
Remodelações na P.R.I.4

Na emissora paraibana estão se verificando várias remodelações principais, tanto no seu auditório, discoteca, estúdio e almoxarifado.

Concluídos os referidos trabalhos, que estão sendo empreendidos pela Diretoria de Obras Públicas, o auditório ficará com capacidade de para 450 poltronas, sendo palco-estúdio a exemplo das grandes emissoras do País.

Ao lado do salão de discoteca será construído outro destinado aos redatores de programação.

Com a construção do palco-estúdio, a programação de auditório terá maior eficiência, dando margem à apresentação de grandes conjuntos orquestrais.

PROGRAMA DE HOJE:

8:55 — CARACTERÍSTICA
9:00 — Músicas Selvagens
10:00 — Rítmos Varados

11:00 — Valsas Argentinas e Azores e Coringa

11:30 — 30 Minutes com Nelson Gonçalves e Janeite Mac Donald

12:00 — JORNAL DO MEIO DIA

12:30 — Músicas de Norteame-

rica

13:00 — Brasiliana
13:30 — Momentos com Dora Luz e Daniel Serra

14:00 — CARACTERÍSTICA

INTERVALO

17:30 — CRACERÍSTICA

HORA DA SAUDADE
Hoje às 21 horas, a PRI-4, irá diariamente a HORA DA SAUDADE com músicas do VELHO ALBUM DE MELODIAS BRASILEIRAS

INTERVALO

22:00 — JORNAL DA NOITE

22:30 — CARACTERÍSTICA — ENCERRAMENTO

CONSELHOS A POPULAÇÃO

Sendo a febre tifoide doença perfeitamente evitável, é conveniente que a população observe rigorosamente as medidas preventivas que se seguem:

MEDIDAS GERAIS

- 1.º — Lavar as mãos antes de qualquer refeição;
- 2.º — Não comer frutas sem lavá-las e só beber verduras cozidas;
- 3.º — Beber água fervida ou filtrada;
- 4.º — Não tomar leite crua;
- 5.º — Proteger os alimentos contra as moscas;
- 6.º — Não visitar doentes;
- 7.º — O asseio, a limpeza e a vacinação são os melhores meios de defesa contra a febre tifoide.

HAVENDO DOENTES EM CASA OBSERVAR MAIS O SEGUINTE:

- 1) Isolar o doente; 2) comunicar o caso às autoridades sanitárias; 3) proibir visitas; 4) fever de roupas servidas; 5) combater as moscas; 6) lançar as fêmeas, a urina e os vomitos do doente, no corelho sanitário, na lata, ou então enterrá-las desinfetando-as antes com um pouco de cal; 7) vacinar todas as pessoas que estiverem em contacto com o doente.

REGISTRO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Deputado Isaías Silva — Ontem comemorou o aniversário de 60 anos de vida o deputado Isaías Silva, um dos mais distinguidos membros da Assembleia Legislativa do Estado, onde vem tendo uma brilhante situação em prol dos interesses do Estado.

O transcurso dessa data foi motivo para que os seus amigos lhe prestassem expressivas homenagens.

O sr. Aluísio Pinheiro de Carvalho,funcionário da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Nerlaldo, filho do sr. João Batista de Amorim, comerciante nesta praça e de sua esposa, sua Carmelina Cabral de Amorim.

O menino Wilson, filho do sr. Ernesto Melquides, artista nesta capital, e de sua esposa, sua Josefa Melquides da Luz.

A menina Maria da Glória, filha do sr. José Francisco dos Santos, funcionário estadual, residente em Santa Rita.

O dr. Carlos Arcôverde, diretor da Escola Industrial, nesta capital.

A menino Nancy, filho do sr. Pedro Bandeira e de sua esposa, sua Hilda da Penha Bandeira.

A sr. Griselda Costa Pinto, esposa do sr. Luiz Gêni da Costa Pinto, funcionário federal nesta cidade.

O menino Ismael, filho do dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito neste Estado.

A menina Edwanda, filha do sr. Antônio Cândido de Oliveira.

A menina Marquise, filha do sr. Paulo Assunção.

A sr. Margarida Monteiro Souto Maior, esposa do sr. Joel Souto Maior, residente nesta capital.

A sr. Maria Sales, esposa do ten. Otávio Sales, oficial do Exército.

O dr. Severino Procópio, industrial neste Estado.

A srta. Ester Soares dos Santos, auxiliar do comércio desta praça e sobrinha do sr. Domiciano Nunes Soares, funcionário aposentado do Ministério da Fazenda.

VIAJANTES:

DEPUTADO ARGEMIRO DE FIGUEIRÉDO: — Após breve demora nsta Capital regressou ontem a Campina Grande o deputado Argemiro de Figueirédo, destacado membro da Câmara Federal, onde integra a bancada udenista do Estado.

Durante a sua rápida estada em João Pessoa foi, a exaltação, muito cumprimento por amigos e admiradores.

DEPUTADO JOÃO AGRI- PINO: — Voltou ontem de Rio de Janeiro, onde se encontrava participando dos tra-

balhos parlamentares, o deputado João Agripino Maia.

O ilustre representante da Paraíba na Câmara Federal, nas figura de projeção nos meios sociais e políticos, foi passageiro de um "stelline" da Panair até Recife.

Da vizinha cidade, o deputado João Agripino transportou-se a João Pessoa, de automóvel, em companhia de amigos que fizeram assistir ao seu embarque.

VARIAS:

Procedentes de Goiana, no Leste de Pernambuco, recebeu o diretor desta folha o seguinte telegrama:

"Satisfação comunicar-vos meu grande entusiasmo motivo concurso prestado pelo senhor Pedro Paulo de Almeida, membro da Sub-Comissão Falcões Estado Paraíba pronunciando interessante palestra sobre "Características de Arte" por ocasião da sessão sobre cenário Curicica desta cidade ocorrido no dia oito do fluente. — Atts sauds. — Álvaro Guerra".

BODAS DE PRATA:

O casal Said Abel festejará amanhã, o seu 25.º aniversário de casamento, mandando celebrar às 6 horas, uma missa na Catedral Metropolitana.

A noite, em sua residência, serão recepcionadas as pessoas de suas relações de amizade.

BODAS DE OURO:

Casal Júlio-Cléa de Queiroz Carreira — Passeando hoje as bodas de ouro do sr. Júlio Carreira e de sua esposa sua Cleá de Queiroz Carreira, será celebrada, às 6 horas, uma missa em ação de graças na Igreja de N. S. de Lourdes.

Ainda em comemoração à data o casal Queiroz Carreira receberá, à noite, em sua residência, à Avenida José Machado n. 795, as pessoas de suas relações de amizade.

PUBLICAÇÕES

"COOPERATIVISMO" — Editado sob a direção do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, deste Estado, recém-começado com um número de COOPERA-TIVISMO.

O numero, em aprovação traz vários trabalhos relativos a movimento cooperativista nesta cidade e de outras partes do País.

Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas destinados para as seguintes pessoas:

Maria Martins, rua República 126; Carmélia Fernandes; Edilson, Senad e João Lira, 265.

SYNESIO GUIMARÃES

Advogado

Av. Pedro I, 776 — Fone 1583

A VARA MÁGICA DA ALFABETIZAÇÃO

Mario Pinto SERVA

Já há mais de quatro séculos se fundaram várias populações brasileiras. Em 1531 Portugal mandou ao Brasil Martim Afonso com uma esquadra e 300 colonos. Martim Afonso fundou S. Vicente no litoral, e depois surgiu Piratininga em 1555. No entanto, as primeiras povoações dos Estados Unidos surgiram em data muito posterior, já em pleno século XVII, talvez em 1611.

O progresso brasileiro no interior das vinte Estados tem sido tardígrado e lento. Todas nós conhecemos nos sertões e no interior inteiro essas vilas primitivas, toscas, essas cidades mortas.

Ao contrário, nos Estados Unidos o progresso foi subitamente, impulsionado de inicio com um vigor extraordinário. Basta ver o caso do Estado da Califórnia e dos vizinhos todos que só em 1845 passaram a pertencer aos Estados Unidos. E em todos eles do meio do século XIX em diante vieram um surto fenomenal de progresso e desenvolvimento.

E que em todas as povoações americanas, os próprios fundadores eram já pessoas que sabiam ler e escrever e onde se estabelecia logo providenciavam elas mesmas as escolas elementares para seus filhos.

No Brasil se dava fenômeno inverso. Os bandeirantes, anexar de seu valor, não coginavam de escolas nem de ensinar a ler e escrever. E por isso enquanto houve ouro, surgiu um progresso aparente, mas logo que o ouro se esgotou ficaram por toda parte as cidades mortas, monificadas com uma população atómica apenas se impregando de superstição.

Pois bem, a alfabetização total e imediata do Brasil, de todas suas povoações, de todas suas vilas, de todos seus recantos, será a vara mágica de uma nova era grandiosa em que a vida dinâmica será a característica.

"Dê-me um ponto de apoio e eu levantarei o mundo". Exclamava Arquimedes. Para levantarmos um mundo novo Brasil basta essa alavanca da alfabetização integral e imediata.

Nas crônicas do passado colonial do Brasil, vemos esse fervoroso do progresso espontâneo, passageiro, isto é, sur-

tos aqui e ali, logo após seguidos pela sonolência tropical que tudo dominava.

No mundo moderno há uma multiplicidade enorme de meios para adquirirmos tudo facilmente: é o rádio, a imprensa, os jornais, as publicações de toda espécie. Mas essencialmente cada indivíduo e todos os indivíduos, cada cidade e todos os cidadãos, precisam possuir esse instrumento, o alfabeto, para si mesmo adquirirem todos os conhecimentos úteis, que possa aplicar na própria existência.

Constata-se no Brasil a mais alta porcentagem de mortalidade infantil. Só há um meio de combatê-la esse mal, e é que pais e mães conhecem os principais higiênicos na criação da própria prole, sem o que tudo mais é inútil. De pais e mães insabedias e ignorantes, sempre surgião proles enfermas e com saúde. Nem todas as reparticipações oficiais que se fundram poderão suprimir a influência decisiva do lar sobre a saúde da prole.

O progresso da humanidade inicia-se deu à medida que adquiriu os conhecimentos úteis para o próprio bem estar e expansão. O progresso do indivíduo se dará na mesma proporção em que for sabendo expandir a própria inteligência.

Haja já no Estado de São Paulo e no Sul hâz zonas em que as cidades modernas surgem como por encanto. Mas que as novas gerações paulistas já passaram em boa parte pelas escolas e adquiriram essa aptidão para imprimir, como os americanos, da dia para a noite, as próprias cidades, espalhando as favoulas modernas em derredor.

Orientado pelo sargento Luizena, pertencente à banda daquela Unidade do Exército, este festival promete alcançar êxito em nossos círculos, tanto sociais como artísticos.

NOTAS DE ARTE

Hoje, o recital de Teresinha Correia Miranda

Préias 20 horas de hoje, no Auditório do Instituto de Educação, apresentará a professora Zulmira Botelho, a aluna Teresinha Correia Miranda, cuja se vem destacando nos estudos de piano do "Curso Santa Cecília", sob a sua direção.

Revela-se, claramente, em Teresinha Correia Miranda, uma vertente e decisiva vocação para o difícil instrumento em que ora se infoia. Com bom pouco tempo de estudo, dada a sua tenra idade de 8 anos apenas, nela já se observam quando diante do teclado qualidades que não podem deixar dúvidas, para os convidados do encontro, sobre a existência de um prodígio real e fortemente manifestado. Temperamento sensível, dedicação ilimpido e seguro, uma expressiva finura e elegância de "toucher", são a demonstração precoce da perfeita razão artística que se ea boza nessa menina pianista.

Teresinha Correia Miranda executará, com a coadjucação inicial de coleguinhas, o seguinte programa:

1.ª Parte
1 — Schmid — Bianche — Rosinele Ferrer; 2 — Schmid — Canção da Moisés — Salma — Sinf.; 3 — Schmid — Valsa — Liana Amaral.

2.ª Parte: — Teresinha Correia Miranda
4 — Bach — Pequeno Prédio; 5 — Beethoven — Sonatina; 6 — Beethoven — Minuetto (em G maior); 7 — T. Gesten — O Senhor da Bênção; 8 — Schumann — O alegre camponês.

3.ª Parte: — Teresinha Correia Miranda

9 — Barroso Neto — Canhila; 10 — L. Miguez — Teia, valsa; 11 — L. Miguez — Pequena Marcha Militar;

12 — Villa-Lobos — A Moda da Carrancinha; 13 — Villa-Lobos — O Vestidinho Branco.

A Sociedade Cultural e Conservatório Paulista de Música estarão presentes no festival da Jovem pianista conterrânea pelos seus dirigentes, professores e alunos.

A festa de arte, amanhã, no "Santa Rosa"

Realizar-se-á, amanhã, às 19.30 horas no Teatro "Santa Rosa", sob o patrocínio do col. Armando Batista Gonçalves, comandante do 15º R.I., um festival de arte, onde tomará parte o Coro Orfeônico do Abrigo de Menores "Jesus Nazareno".

Orientado pelo sargento Luizena, pertencente à banda daquela Unidade do Exército, este festival promete alcançar êxito em nossos círculos, tanto sociais como artísticos.

Do programa constam vários atrações, como sejam ariettes, sketches, magias, patinação a cargo dos irmãos Fosciano França, e luta de box entre os garotos Alcides, Tescano França e Mário Roberto Campos, atuando como juiz o sr. Edson Benvides.

Limas, Laranjas Péras, Laranjas Limas, Laranjas da Bahia e Coimbra compõem na CASA DAS FRUTAS, rua Almeida Barreto n.º 37, perinho da Praça Venâncio Neiva.

PLANO DE DESARMAMENTO MUNDIAL

PARIS, 16 — Explodiu como uma bomba, nesta capital, a petição formulada hoje pelo delegado soviético às Nações Unidas, sr. Jacob Malik, solicitando que a Comissão de Convenção e Armamento do Conselho de Segurança reúni-se e estudasse sobre o plano de desarmamento mundial.

Conforme se recorda, o assunto em questão havia sido arquivado pelas Nações Unidas em vista da absoluta impossibilidade em que se encontravam os Quatro Grandes.

Quatro Grandes, de chegar a um acordo a respeito.

O delegado soviético, sr. Malik, pediu ainda que o reúnio-

do estudo do plano de desarmamento mundial fosse feito imediatamente.

Segundo os observadores, a Rússia tenta agora dar nova voz aos seus mais dourados

sónhos: declarar os Estados Unidos e as Potências Ocidentais como nações belicistas; e, ao mesmo tempo, conseguir a aprovação de seu programa de redução mundial dos armamentos e destruição das bombas atômicas existentes.

OBJEÇÕES RUSSAS

PARIS, 16 — Anunciou-se hoje, nesta capital, que as objeções soviéticas feitas à última hora ao relatório da Comissão de Armamentos das Nações Unidas, evitaram que o referido relatório fosse enviado à Assembleia Geral das Nações Unidas.

Um porta-voz das Nações Unidas declarou a propósito: "A objeção da Rússia foi feita ontem, último dia em que as objeções puderam ser apresentadas".

300 CIENTISTAS REUNIDOS EM OSLO

OSLO, (B.N.S.) — Reuniu-se, há dias, em Oslo, uma das mais importantes conferências de cientistas realizadas depois da guerra. A mencionada conferência está sob os auspícios da União Internacional de Geodésia e Geofísica, tendo, ela compreendido 300 cientistas procedentes de 34 países. Devido ao grande número de participantes, a Conferência foi dividida em diversas sessões, assim de facilitar o cumprimento do extenso programa de palestras e discussões sobre assuntos que compreendem desde a meteorologia e a eletrografia até o magnetismo terrestre e as erupções vulcânicas.

O dr. Otacilio Jurema, agradeceu em rápidas palavras às professorandas ar-
tistas.

DEMITIDOS OTTO COMUNISTAS

LISBOA, 16 — Otto lucionários da emissora nacional do Governo foram acusados de comunistas e demitidos de suas funções sem qualquer inquérito.

Anuncia-se que o Governo adotará medidas semelhantes em outros departamen-

As 13 normas da alimentação do escolar

(Comunicado do Departamento de Saúde, N.º 26)

O Departamento Nacional de Saúde divulgou, em 1945, interessante "plaquette" sob o título: "A CRIANÇA, AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E A ALIMENTAÇÃO", contendo os fundamentos da boa alimentação e focalizando, no ensaio de Semana da Criança, daquele ano, os aspectos mais importantes do problema no que range, principalmente, à infância escolar.

Julgamos oportuno transcrever, agora, alguns tópicos constantes da brochure em referência, em torno das "normas da alimentação do escolar", em nº 13, já publicadas, alias anteriormente, no "Boletim Trimestral" do D.N.C. (n.º 2, set. 1940). — São elas:

1 — Incluir nas refeições habituals, alimentos de origem animal e vegetal, não repetindo todos os dias os mesmos pratos. Na escola não se aprende a mesma coisa; na mesa não se deve também comer a mesma coisa.

2 — Estimar as refeições em horas rigorosamente certas, não combinando entre uma refeição e outra. Variar o horário das refeições significa desorganizar uma função importante — a digestão — e isso como resultado o mau aproveitamento dos alimentos.

3 — Realizar diariamente a merenda escolar. A merenda organizada adequadamente, representa um Enriquecimento precioso à alimentação de café.

4 — Beber leite todos os dias, pois o leite é um alimento que não deve faltar nunca à mesa do escolar. Peça menos 1/2 litro por dia, ouer no copo, ao fim das refeições, quer no preparo de mingau, pão, etc., outros pratos.

5 — Começar um óvo pelo menos 3 vezes por semana, se não for possível comer todos os dias. Os ovos não são apenas gostosos: são úteis.

6 — Comer carne diariamente. A carne fornece elementos de primeira qualidade para a formação do corpo, e uns das melhores maneiras de servir-a é sob a forma de bife grelhado, meio crú.

7 — Garantir uma boa quota de vitamina A, que entre outras funções benéficas controla o crescimento do escolar e lhe dá bons olhos para bem estudar. Existe no agrião, alface, cenoura, espinafre, castanha do Pará, figado, rins, milho, óleo de figado de cação, etc.

8 — Garantir uma boa quota de vitamina B1, que entre outras funções benéficas controla o crescimento do escolar e protege o sistema nervoso. Existe no espinafre, no repolho, no alpime, nas vagens, tomate, avela, milho, centeio, etc.

9 — Garantir uma boa quota de ácido ascórbico (vitamina C) — que defende contra vírus dentais e protege o sangue, os dentes, os vasos sanguíneos. Ela existe no cajú, no mamão, na laranja, na goiaba, no limão, na tangerina, uva, pêra, alface, agrião, tomate, etc.

10 — Garantir uma boa quota de cálcio — ele fornece um arcabouço ósseo desenvolvido e bem feito, bons dentes, ossos fortes, boa saúde, bom crescimento. Existe no queijo, no leite, no curdú, couve, alface, chicória, cenoura, etc.

11 — Garantir boa taxa de ferro — ele impede a anemia e dá boas cores, sangue rico ao escolar. Existe no tomate, espinafre, chicória, ovos, carne, figado, na rapadura, etc.

12 — Eliminar as balas e os bombons, doces quase sempre que ocupam no estômago um lugar que deverá estar sempre reservado aos alimentos prioritários.

13 — Amar o sol, os esportes, a educação física — que complementam a ação dos alimentos, ajudados pela higiene, preparam o corpo para a plenitude da vida adulta.

8 — Garantir uma boa quota de tiamina (vitamina B1) que defende o apetite, favorece a boa digestão e protege o sistema nervoso. Existe no espinafre, no repolho, no alpime, nas vagens, tomate, avela, milho, centeio, etc.

9 — Garantir uma boa quota de ácido ascórbico (vitamina C) — que defende contra vírus dentais e protege o sangue, os dentes, os vasos sanguíneos. Ela existe no cajú, no mamão, na laranja, na goiaba, no limão, na tangerina, uva, pêra, alface, agrião, tomate, etc.

10 — Garantir uma boa quota de cálcio — ele fornece um arcabouço ósseo desenvolvido e bem feito, bons dentes, ossos fortes, boa saúde, bom crescimento. Existe no queijo, no leite, no curdú, couve, alface, chicória, cenoura, etc.

11 — Garantir boa taxa de ferro — ele impede a anemia e dá boas cores, sangue rico ao escolar. Existe no tomate, espinafre, chicória, ovos, carne, figado, na rapadura, etc.

12 — Eliminar as balas e os bombons, doces quase sempre que ocupam no estômago um lugar que deverá estar sempre reservado aos alimentos prioritários.

13 — Amar o sol, os esportes, a educação física — que complementam a ação dos alimentos, ajudados pela higiene, preparam o corpo para a plenitude da vida adulta.

Cinema

MATINAL DEDICADA AOS ESTUDANTES

Gracas aos esforços da Sociedade de Cultura Musical da Paraíba e da boa vontade da Empresa Ribeiro, Martins e Cia, terá lugar amanhã, às 9 horas, no "Cine-Teatro Plaza" uma matinal em que será exibido o filme CARNEGIE HALL.

Tratando-se de uma matinal onde serão apresentadas grandes páginas da obra musical interpretadas por consagrados artistas, a Sociedade de Cultura Musical da Paraíba, em colaboração com a empresa cinematográfica, teve a iniciativa de apresentá-la a matinal estudiosa da nossa terra, visando assim a sua educação musical.

Em CARNEGIE HALL, poderão ser apreciadas as interpretações de artistas como Jascha Heifetz, no concerto em re-maior, de Tchaikovsky, Artur Rubinstein, em Dança da Fogue, de Mendelssohn, e na Palpitação Triunfal de Chopin e dos mestres como Bruno Walter, Leopold Stokowski e Artur Rodzinski, etc.

E digna de aplauso essa iniciativa da SCM e da Empresa Ribeiro, Martins e Cia procurando difundir a boa música, elevando assim o nível artístico e cultural da nova geração parabana.

COLEÇÃO DE LEIS DE 1944

Acaba de sair das oficinas da Imprensa Oficial a Coleção de Leis do ano de 1944.

Na portaria desta folha os interessados encontrarão os fascículos, que serão vendidos ao preço de quinze cruzeiros cada um.

DEMITIDOS OTTO COMUNISTAS

LISBOA, 16 — Otto lucionários da emissora nacional do Governo foram acusados de comunistas e demitidos de suas funções sem qualquer inquérito.

Anuncia-se que o Governo adotará medidas semelhantes em outros departamen-

tos.

PLAZA — Matinal e salões — "Aventuras Que São", "Ilco" — com Veronica Lake — com elementos.

FELIPEIA — "A Doca, Proprietária" — complementar.

JAGUARIBE — "Ninguém Entende as Mulheres" e a 7ª série "Aranha Negra" — com elementos.

BRASIL — Matinal — "Carne de Lobo" — sobre "Itens do Oeste" — "Procuramos o Assassino" e a 4ª série "O Cachorro Lobo" — complementar.

ASTORIA — 4ª série "O Cachorro Lobo" e "Procuramos o Assassino".

SAO PEDRO — "O Sua Magia de Amor" — complementar.

METROPOLIS — "Beijo Goste" — complementar.

TEROR POLICIAL COMUNISTA EM BERLIM

Os "soviets" iniciaram uma campanha para eliminar todos os grupos de oposição - O setor norte-americano é invadido por soldados russos armados - Abriram fogo contra um navio estadunidense - Montgomery cancela todas as suas viagens para concluir os novos planos de defesa da Inglaterra

BERLIM, 16 — As esferas políticas alemãs dizem que os "soviets" iniciaram uma campanha de terror policial, destinada a eliminar ou suprimir todos os grupos de oposição, na zona russa de Berlim e na Alemanha.

CRUZARAM AS FRONTEIRAS

BERLIM, 16 — Numerosos soldados russos armados cruzaram hoje as linhas de demarcação entre os setores soviético e norte-americano, penetrando neste último por diversos lugares.

Os invasores russos ameaçaram vários soldados da Policia Militar dos Estados Unidos, apontando-lhes metralhadoras.

Em alguns pontos, verifica-se a serios incidentes. Segundo se informa, os russos tentaram requestrar agentes de Policia alemãs dos setores ocidentais.

REABASTECIMENTO DE "TANKS" ALEMÃES

BERLIM, 16 — O jornal TELEGRAF, licenciado pelos britânicos, anunciou que o depósito de munições de Stern Borch, nas proximidades de Schwarzin, na zona soviética, está executando ordens urgentes no sentido de reabastecer, em grandes quantidades, munições para o "tanks" alemães, e que os russos se utilizam.

ABRIRAM FOGO

WASHINGTON, 16 — A Comissão Marítima dos Estados Unidos desmentiu que os russos tenham aberto fogo contra um navio norte-americano no litoral da Sibéria.

Um porta-voz daquela Comissão declarou que o navio MOSES BROWN, foi "iluminado" por projéteis, possivelmente os referidos projéteis provavelmente teriam sido atuados a fim de avistar o navio que estava muito à praia ou afastado.

As primeiras notícias diziam que o navio havia sido atacado por forças russas.

CANGELOU TODAS AS VIAGENS

LONDRES, 16 — Anunciou-se autorizadamente hoje, na sua capital, que o marechal de Campo, Bernard Montgomery, manifestou a sua impossibilidade de deixar Londres, por três dias, devido à urgência na conclusão dos novos planos de defesa da Grã-Bretanha.

O marechal Montgomery teve de cancelar todas as suas viagens marcadas para esta semana.

TERIA SIDO MORTO

BERLIM, 16 — Segundo um boato corrente em certos círculos de Berlim, um dos cinco manifestantes da porta do Brandenburgo, condenados a 25 anos de trabalhos forçados por um Tribunal Russo, teria sido morto quando tentava se evadir.

O Momento Político Nacional

Intensifica-se a propaganda querista no País — Emissários do gal. Peron teriam se avisado com o Senador Vargas — Concluídos os debates em torno da Lei do Inquilinato — Reuniu-se o Diretório Nacional da U.D.N.

RIO, 16 — Cartazes de propaganda querista estavam sendo distribuídos pelo Brasil e confecionados na Argentina. Um matutino carioca declara que o sr. Peron escreverá ao próprio governo uma carta ao sr. Adelmar de Barros, na qual saúda o governador de São Paulo. Diz ainda esse matutino que emissários do sr. Peron se avisaram com o senador Vargas.

VIOLENTO ARTIGO

RIO, 16 — O senador Vitorino Freire, ao que se informa, publicará amanhã, violento artigo contra o deputado Lino Machado, líder da oposição do Maranhão. Este responderá no dia seguinte, ao que a notícia um matutino carioca.

CONCLUIDOS OS DEBATES

RIO, 16 — A Comissão de Justiça da Câmara concluiu os debates sobre a nova Lei de Inquilinato. O proprietário será obrigado a respeitar a locação feita pela antecessor, devido que existe contrato. A mesma Comissão aprovou o parecer favorável ao senador apressarem a votação da lei eleitoral, e de repouso semanal e outras.

vorevel ao projeto do sr. Café Filho, sobre a localização da sede das autarquias, órgãos parastatais e órgãos do serviço público de natureza ou objetivo regional.

APROVADA A LEI DE INQUILINATO

RIO, 16 — A Comissão de Justiça da Câmara aprovou ontem o projeto de Lei de Inquilinato, redigido na maior parte pelo deputado Gurgel do Amaral Valente. Esse projeto não permite o aumento de aluguel e a única concessão que faz aos proprietários é liberar as locações dos prédios construídos após a vigência da nova lei. Esta concessão fazia parte do Estatuto de 44, tendo sido criada em 46.

REUNIU-SE

RIO, 16 — Reuniu-se, sob a presidência do sr. Prado Kelly, o Diretório Nacional da U.D.N., tratando de questões políticas e de interesse geral. Decidido o Diretório apelar para o líder da U.D.N., no Senado, no sentido de os senadores apresentarem

CANDIDATO DAS OP posições

RIO, 16 — Informa-se que o sr. Dinarte Mariz será candidato das opções coligadas do Rio Grande do Norte, ao governo do Estado, enfrentando assim o candidato do P.S.D., senador João Camara.

EM VIAGEM

POLÍTICA RIO, 16 — Seguirá amanhã

para São Paulo, em viagem política, o deputado Emílio Carvalho.

REGEITOU A HOMENAGEM

RIO, 16 — O sr. Prado Kelly escreveu uma carta à comissão Organizadora do banquete em sua homenagem, projetado para o dia 18, declinando do mesmo.

NAO SERA' FERIADO

RIO, 16 — Sábado, não será feriado, acreditando-se que o Pres. Dutra determinará ponto facultativo nas reparações públicas.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

RIO, 17 — Realizou-se, ontem, a sessão de encerramento da 2.ª Convenção de Estudantes Udenistas, com a presença do ministro Clemente Marias e do deputado Prado Kelly.

UM CASAL DE GIRAFAS

RIO, 17 — Adquirido na África, chegará amanhã o casal de girafas para o Jardim Zoológico.

EM BICO, O PREÇO DO CAFÉSINHO

RIO, 17 — A Prefeitura, Polícia e o Ministério do Trabalho estão coordenando esforços para enfrentarem a greve dos proprietários dos cafés, em virtude da recusa pelo C. C. P. da majoração do preço do cafézinho.

PREPARA A OPINIÃO PÚBLICA

MADRID, 17 — A propósito das informações de que o gen. Franco visitaria oficialmente Lisboa, ainda este ano, a imprensa desta capital informa, hoje, uma série de publicações, de cunho oficial, sobre a amizade existente entre a Espanha e Portugal, preparando a opinião pública para a primeira viagem oficial do Chefe de Estado espanhol ao exterior.

Noticiário do Governo do Estado

No Palácio da Redenção estiveram os deputados Flávio Ribeiro, presidente da Assembleia Legislativa, Armando Figueiredo, João Agripino, Hiltay Leal, Alvaro Gaudêncio, Antônio Gadêla, Sérgio Nóbrega, Antônio Santiago, José Arruda, Clóvis Lacerda e João Feitosa.

O Governador do Estado recebeu o prefeito Ernesto Henrique do Rêgo, de Cabedelo.

O Chefe do Executivo recebeu ainda os drs. José Mariz e Orione Carreira; os srs. Silveira Danté, Ernesto Andrade e Vasco Toledo e a ra. Iracy Carreira.

O Chefe do Governo, por intermédio do dr. Ivaldo Falcao, secretário do Governo, visitou, no Seminário Arquidiocesano, mrs. dr. Luiz do Amaral Mousinho, bispo eleito da Diocese de Cajazeiras, neste Estado.

Farmácia de Plantão

Está de plantão,

hoje, a Farmácia AMERICANA, à ru-

ta Visconde de Pelotas.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Sexta-feira, 17 de setembro de 1948

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 17 — O Ministério da Agricultura informa que está adotando medidas eficientes para combater a epidemia de rabi que se espalha no Território do Rio Branco. Algumas medidas já em vigor, provindão a remessa de três mil doses de vacinas anti-rábicas para aquele Território.

PARALEPÍPEDOS, DE PORTUGAL

RIO, 17 — A Prefeitura pretende adquirir paralelepípedos em Portugal. Recebidas três propostas apresentam preço muito inferior as pedras atualmente utilizadas no calçamento da cidade, mesmo computado o transporte.

CONDECORADOS PELO PAPA

ROMA, 17 — O Papa Pio XII conferiu ao gen. Dutra e ao Ministro das Relações Exteriores da Argentina, sr. González Munez, a "Grã-Cruz da Ordem de Pio IX".

ESPERADOS EM PARIS

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU.

PARIS, 17 — Deverão chegar, amanhã, a esta capital, a bordo do vapor ANDES, os srs. Raul Fernandes e Atílio Bramuglia, respectivamente Ministros do Exterior do Brasil e Argentina e chefes das delegações daqueles países a 3.ª Assembleia Geral da ONU

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sexta-feira, 17 de setembro de 1948

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 103, de 16 de setembro de 1948

Abre, pela Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 300.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com a autorização constante da Lei n.º 98, de 25 de agosto de 1948, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, pela Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), para conclusão das obras do Hospital Regional de Tabaiana, a saber:

40 — Gabinete do Secretário

8874 — Verba 4 — Despesas Diversas ... Cr\$ 300.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Ottacilio Guimarães Jurema
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

DECRETO N.º 104, de 16 de setembro de 1948

Abre, pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com a autorização constante da Lei n.º 94, de 25 de agosto de 1948, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), para ocorrer à despesa com a aquisição de material destinado à reparação e melhoramento das instalações do Saneamento de Campina Grande, a saber:

59 — SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE

8632 — Verba 2 — Material Permanente
27 — Material para abastecimento d'água e esgotos 1.000.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Américo Maia de Vasconcelos
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

DECRETO N.º 105, de 16 de setembro de 1948

Abre, pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 100.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com a autorização constante da Lei n.º 91, de 25 de agosto de 1948, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), para ocorrer às despesas que se fizerem necessárias à representação do Estado da Paraíba na Exposição Internacional de Indústria e Comércio, em Petrópolis, e inaugurada a 10 de julho de 1948, a saber:

50 — GABINETE DO SECRETARIO

8594 — Verba 4 — Despesas Diversas — Cr\$ 100.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Américo Maia de Vasconcelos
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

DECRETO N.º 106, de 16 de setembro de 1948

Abre, pelas Secretarias que especifica, o crédito especial de Cr\$ 300.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com a autorização constante da Lei n.º 109, de 3 de setembro de 1948, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00) destinado à aquisição de veículos automotores para os serviços estaduais, na forma seguinte:

3 — SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

32 — Departamento da Polícia Civil

320 — Administração Geral	
8202 — Verba 2. Material Permanente	
29 — Veículos em geral 114.500,00	

5 — SECRETARIA DA AGRICULTURA
VIAÇÃO E O. PÚBLICAS

52 — Departamento da Produção	
8512 — Verba 2. Material Permanente	
29 — Veículos em geral 86.000,00	

57 — Serviços Elétricos

8632 — Verba 2. Material Permanente	
29 — Veículos em geral 50.000,00	

6 — SECRETARIA DAS FINANÇAS

8042 — Verba 2. Material Permanente	
29 — Veículos em geral 49.500,00	

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Mário Pôrto
Américo Maia de Vasconcelos
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

DECRETO N.º 107, de 16 de setembro de 1948

Abre, pela Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 80.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com a autorização concedida pela Lei n.º 104, de 3 de setembro de 1948, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, pela Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00), como auxílio à Escola Profissional "Irineu Joby", da cidade de Campina Grande, para conclusão do prédio onde está instalada e aquisição do seu mobiliário, a saber:

49 — GABINETE DO SECRETARIO

8384 — Verba 4 — Despesas Diversas	
42 — Auxílios em geral 80.000,00	

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Otacilio Guimarães Jurema
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

DECRETO N.º 108, de 16 de setembro de 1948

Abre, pela Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de Cr\$ 50.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com a autorização constante da Lei n.º 105, de 3 de setembro de 1948, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, pela Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), como auxílio ao "Círculo Operário de Campina Grande", para construção do seu centro social, a saber:

30 — GABINETE DO SECRETARIO

8984 — Verba 4 — Despesas Diversas	
42 — Auxílios em geral 50.000,00	

Art. 2.º — O auxílio será concedido uma vez satisfeitas as exigências do art. 2.º da Lei n.º 105, de 3 de setembro de 1948.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Mário Pôrto
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

Expediente do dia 15.

O Governador do Estado despachou os seguintes processos:

N. 249248 — Em que Pedro Nunes de Oliveira, extranumerário diairista pede manutencão anular e seu tempo de serviço em sua ficha individual — Junte certidão que esclareça o tempo de serviço em dias, por cada ano.

N. 249348 — Em que Antônio Aranha Marques, extranumerário diairista pede atuarizaz os assentamentos

fantis de sua ficha individual que diz respeito a pessoa de sua família — Junte certidão de encerramento e de não ser mais interessado.

N. 250148 — Em que Edmundo da Silva, atendente classe A, pede seja feita a necessária alteração na sua ficha individual — Faça prova do alegado com a certidão

N. 250348 — Em que Cleodon da Silva Costa, estatístico classe H, pleiteia seja fornecido o seu tempo de serviço, para efeito de licença especial — Dirija-se ao Arquivo Estadual

N. 250648 — Em que José Quim Patrício de Souza, guarda sanitário classe D, recorre

no mesmo sentido — Iguai despacho.

N. 250748 — Em que Joana Moreira de Vasconcelos, auxiliar de Escritório classe D, requer no mesmo sentido igual despacho.

Expediente do dia 16.

O Governador do Estado assinou os seguintes despachos:

Removendo Murilo Rodrigues Coura, agente fiscal classe E, da Coletoria Estadual de Cabaceiras para a de Princesa Isabel;

removendo, a pedido, o agente fiscal classe "F", Epitácio Rodrigues da Costa, da Coletoria Estadual de Santa Luzia, para a de Patos.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do dia 14.

O Diretor Geral despachou os seguintes processos:

N. 251248 — Em que Francisco Ribeiro dos Santos continua classe C, requer licença especial — Satiifique o preceito do art. 4.º do Decreto 102 de 6.º 48, p/ o certidão no Arquivo Estadual.

N. 250948 — Em que Arci de Oliveira Andrade, extranumerário auxiliar classe E, requerendo no mesmo sentido — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Bananeiras.

De Maria Marieta de Queiroz, Professora padrinha A, requerendo no mesmo sentido — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Campina Grande.

De José Casmirino da Costa Lima, extranumerário diairista, requerendo no mesmo sentido — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Areia.

De Francisco José, extranumerário diairista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Francisca Alves da Silveira, extranumerário diairista, requerendo no mesmo sentido — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Cajazeiras.

De Maria Amada Mariz Ribeiro, extranumerário contado, requerendo no mesmo sentido — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Umbuzeiro.

NOTA: — Na Divisão de Pessoal do D. S. P. precisa-se falar com Nauta Coelho Donato sobre assunto de seu interesse.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 8.

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou a seguinte portaria:

Nomeando o 3.º Sargento da Polícia Militar do Estado Luiz Gonzaga de Menezes para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Cuitégi, município de Guarabira.

Departamento da Polícia Civil

Expediente do dia 16.

O Departamento da Polícia Civil concedeu hoje passarela às seguintes embarcações:

O iate "MARIA DO CARMO", de 36 toneladas de registro, que se destina ao porto de Parnaíba com carga

O iate "FORMOZA", de 16 toneladas de registro, que se destina ao porto de Parnaíba com carga.

Concedendo carteiras de identidade anteriamente requeridas, Melquisedek Matuzalem Pina, Teresinha de Souza Bezerra, João Mendes de Almeida e Antônio Fagundes de Araújo.

Recebendo suas carteiras de identidade neste Instituto, por solicitação do sr. Delegado de Trânsito e Vigilância, o paciente Antônio Francisco de Paula, vítima de atropelamento na estrada de Gramame.

As sr. Delegados de Investigações e Capturas desta Capital, foram remetidos laudos de

exames periciais procedidos no cadáver de José Antônio da Silva e na pessoa de Maria do Carmo Santos.

Foi também enviado laudo de exame pericial procedido na pessoa de Luiz Cardoso da Silva, que se diz vítima de

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Recebedoria de João Pessoa

Expediente do dia 16.
O Diretor despachou as seguintes peças:

De Durval do Vale — Deferido, de acordo com a informação A.S.P.A.

Da firma "Bar e Restaurante Boleiro Ltda." — Em face da declaração constante da petição K-1412, arquivou-se a presente.

De Grimoaldo Siqueira — Deferido, de acordo com o parecer A.S.P.A.

De Cirilo Alves da Nóbrega — Igual despacho.

De Segismundo Aranha Borges de Albuquerque — A.S.P.A. para certificar.

Conselho de Contribuintes

11.º sessão ordinária, em 15 de setembro de 1948.
Presidente — Severino Canário Marinho.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 9 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo anterior	1.756.462,00
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 8	31.600,00
Colaboria Est. de Pilar — Pe. arr. de Agosto	20.000,00
José de Souza Felício — Saldo de Adiantamento	5,20
Manoel Francisco de Paiva — Idem	133,00
Naum Grinberg — Renda Industrial	10,00
Eudes Luiz da Silva — Idem	10,00
José Henrique — Idem	10,00
José Mariano do Nascimento — Idem	10,00
Maria de Lourdes Lago Flores — Idem	10,00
José Alexandre Pereira da Silva — Idem	10,00
Diversos Funcionários — Desc. Abono N° 427	410,00
Banco do Estado da Paraíba S.A. Cta. Movt. Retirada	52.208,70
TOTAL	Cr\$ 1.841.251,30

DESPESA

5009—Abono Extra N° 426	2.400,00
5014—Abono Extra N° 426-A	32.580,00
5024—Abono Extra N° 427	1.200,00
5026—Montepio do Estado — Desc. Abono N° 427	250,00
5040—Montepio do Estado Saldo s/ Crédito de Janeiro a Junho de 1948	32.246,90
5021—Sousa Campos & Cia Ltda. Conta	3.600,00
5018—Sousa Campos & Cia Ltda. Conta	2.410,00
5020—Sousa Campos & Cia Ltda. Conta	1.617,60
5019—Sousa Campos & Cia Ltda. Conta	4.412,00
5022—Sousa Campos & Cia Ltda. Conta	894,60
5016—Mais & Comp. Conta	1.235,50
5017—Mais & Cia — Conta	473,00
5069—Antônio Dandréas — Conta	1.980,00
1973—João Pontes — Conta	4.219,70
1972—O Meu — Conta	4.507,70
1972—Roberto Pêdro — Conta	1.310,93
1974—José de Almeida Coutinho — Desp. Realizadas	4.995,00
5013—Imprensa Oficial (R. da Silveira Faria) de Pagto.	26.425,20
5012—Assembleia Legislativa (F. A. dos Santos) Ajuda de Custo	12.000,00
5044—Secretaria do Governo (Luis H. dos Santos) Folha de Pagamento	2.500,00
5010—Vicente Jardim — Diárias	800,00
5038—Samuel Fernandes da Costa — Idem	250,00
5036—José da Cunha Lima Sobrinho Aj. de Custo	1.550,00
5057—José da Cunha Lima Sobrinho — Diárias	250,00
5034—Antônio de Miranda Sá — Aj. de Custo	34.000,00
5015—Colaboria Est. de Umbuzeiro — Suprimento	18.000,00
5041—José Cavalcanti Chaves — Pe. de Adiantamento	220,00
5008—Francisco Alves dos Santos (Assembleia Legislativa) Adiantamento	400,00
5011—Joviniano Joaquim Fernandes (Imp. Oficial) Adiantamento	800,00
5009—Augusto de Britto Lira (Serv. Ass. Social)	40.000,00
Adiantamento	
5042—Lúlio Cordeiro Bezerra (Dep. da Propaganda) Adiantamento	800,00
4955—José Cavalcanti Chaves (D.O.P.) Adiantamento	10.000,00
5035—José Cavalcanti Chaves — Idem	40.000,00
5043—Francisco José da Santos (Sécc. de Educação e Saúde) Adiantamento	400,00
5047—Ursula Lianza (Serv. Ass. Social Adiantamento)	1.700,00
TOTAL	Cr\$ 1.549.159,20

SALDO BALANCEADO

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda em 9 de Setembro de 1948.
INACIO GOUVEIA — RESP. Pela Tesouraria Geral.

RONUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 10 DO CORRENTE MES

RECEITA

S104—Abono Extra N° 428 3.193,40

5104—Abono Extra N° 429	2.820,00
5105—Abono Extra N° 430	400,00
5117—Abono Extra N° 431	15,00
5102—Montepio do Estado — Desc. Abono N° 428	15,00
5118—Montepio do Estado Desc. Abono N° 430	15,00
789 Standard Oil Company Of Brasil	18.400,00
Conta	400,00
5105—Sociedade de Ferragens Ltda. — Conta Itaias	13.384,50
5110—Hermenegildo de Almeida — Dep. Rentas	1.478,40
5129—O mesmo — Idem	1.127,00
1948—Antônio Machado da Silva Idem	800,00
5025—O mesmo — Idem	2.470,00
4875—Peregrino Correia de Sá e Benevides	1.500,00
5045—Severino Silva — Gratificação	302,49
5119—Ovídio Correia de Oliveira — Diárias	150,00
5118—João Teixeira de Aguiar — Salários	486,00
5120—Rubens Henrique Figueiras Diárias	800,00
5106—Maria Luiza Vieira de Melo (D. S. P.)	80,00
Adiantamento	80,00
5078—José Amaral de Medeiros (Sec. Agric.) Adiantamento	100.000,00
511—Ensino Primário Supletivo (Julho)	8.223,00
Folha	158.205,00
Cixa Econômica Federal — Cta. Movt. Dr. posto	990.000,00
Coop. Central de Crédito da Paraíba Ltda. Cta. Movt. Depósito	100.000,00
SALDO BALANCEADO	423.325,00
TOTAL	Cr\$ 1.869.590,00

DESPESA

Despesas Administrativas	5.776,70
Mit. de Exp. Papel, Imp., etc.	10.184,80
1.815,60	1.815,60

Benefícios	4.832,30
Pensões por Morte	6.147,90

Extraorçamentaria	55.360,00
Emprestimos Rápidos	39.824,00

Emprestimos a Longo Prazo	95.184,00
Sôma da Despesa do dia	101.331,90

Saído para o dia 3, em Caixa	143.989,80
Saldo nos Bancos	160.449,20

TOTAL	Cr\$ 405.770,90
-------	-----------------

Montepio do Estado da Paraíba, em 2 de setembro de 1948.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.

Confere: NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Seção.

Vito: ORESTES T. LISBOA — Presidente.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 3 SETEMBRO DE 1948

RECEITA

Receita Ordinária	5.894,00
Premios de Seguro	237,50

Taxas de Emolumentos	56,00
Taxas de Fiscalização	16,60

Receita Patrimonial	376,80
Juros de Emps. Rápidos	686,90

Extraorçamentaria	1.500,00
Emprestimos Rápidos	12.157,30

Venda de Casas a Prazo	264,40
Dep. de Segurados p/c. de Casas	332,00

Sôma da Receita do dia	14.940,60
Saldo do dia 2	143.989,80

Saldo nos Bancos	160.449,20
------------------	------------

TOTAL	Cr\$ 319.379,60
-------	-----------------

DESPESA

Benefícios	4.816,80
Pensões por Morte	4.816,80

Extraorçamentaria	37.680,00
Emprestimos a Longo Prazo	28.538,00

Imóveis	2.500,00
Casas em Construção	1.280,90

Sôma da Despesa do dia	69.998,90
Saldo para o dia 4, em Caixa	84.114,70

Saldo nos Bancos	158.930,40
------------------	------------

TOTAL	Cr\$ 319.379,60
-------	-----------------

Montepio do Estado da Paraíba, em 3 de setembro de 1948.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.

Vito: ORESTES T. LISBOA — Presidente.

Confere: NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Seção.

Atendendo que a Fonte Luminosa do Parque Solon de Lucena, desta Capital, um dos grandes embleamentos introduzidos na gestão do sr. Argeiro de Figueiredo, há muito tempo está sem funcionamento;

Atendendo que a mesma constitui motivo de justo orgulho da nossa gente, ante a sua beleza impressionante;

Atendendo que não se justifica a falta de funcionamento da mesma, que tanto bem proporciona à profilaxia moral dos espíritos;

Atendendo, finalmente, que

PROJETO DE LEI N° 148

Cria o Departamento de Serviço Agro-Forestal e dá

outras providências.

Art. 1.º — Fica criado neste

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

2 —

Tribunal de Justiça
JULGAMENTOS REALIZADOS DURANTE O MES DE
JULHO DE 1948

PRIMEIRA CAMARA

DESEMBARGADORES RELATÓRIES	CRIME					CÍVEL							
	Haberes corpus	Recurso	Apelação	Revisão	Conflito de Jurisdição	Suspensão	Recurso	Mandado de Segurança	Aggravio	Apelação	Embargos	Processados Diversos	TOTAL
Asdrúlio Barros	2				1	1	1	1	1	3			2
Flávio da Silveira	1	2			1	1	1	1	1	1			12
José Flávio	1	2			1	1	1	1	1	1			13
Governo Montenegro			4										
Erasmo Barreto			1	1	1	1	1	1	1	1			7
TOTAL	2	7	10	1	1	1	1	2	11	11	1	1	43

SEGUNDA CAMARA

TERCEIRA CAMADA

TRIBUNAL PLENO

Resumiram-se 25 sessões ordinárias.
O Procurador Geral do Estado ofereceu 42 pareceres.
A Sub-Procuradoria Geral ofereceu 3 pareceres.
O Dr. 1º Promotor Público do Capital ofereceu 4 pareceres.

mento de todos interessados na
ação de consignação movida por
Valdeci Figueiredo de Andrade,
como Presidente da Cruz da
Arma, Esporte Clube contra
José Alves Sobrinho, tornou pu-
blico o despacho do dr. Juiz
de Direito da 2.ª vár., que des-
signou o dia 13 de outubro
próximo vindouro, às 14 horas,
na sala das audiências desse
juizo, para ter lugar a instru-
ção e julgamento da mesma
ação. Assim nos termos do §
1.º do art. 168 do C.P.C. dão
como intimados, 30 e restando des-
pacho o autor, na pessoa do seu
advogado dr. João Sarla Cruz
Oliveira e o réu em seu de
advogado dr. Olívio Celso de No-
vais.

José Pessoa, 14 de setembro
de 1948.

Q Ecrevante autorizado —
MILTON PEIXOTO VAS-
CONCELOS

Para conhecimento de todos interessados na ação cominataária promovida por Olacilio de Lucena Montenegro contra o dr. Ruy Babá da Cunha, 10^oº piso público o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.^a Vara, que designou o dia 15 de outubro próximo vindouro, às 14 horas, na sala das audiências deste juizado, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento da referida ação. Assim nos termos do § 1.^o da art. 168 do C.P.C. dos como intimados do mesmo despacho: — autor ea lugar no Palácio da Justiça, sala da 3.^a Vara, a leitura da sentença que julgar procedente a ação de acidente proposta pelo operário Manuel Felício de Souza contra Aristóteles de Souza Filho. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados o dr. Curador da Acidentes e o dr. João Santa Cruz de Oliveira, advogado do acidentado, o dr. Vicente de Alecrim Luna, advogado da seguradora. João Pessoa, 14 de setembro de 1948 O 1º Executivo: — ENEAS CHACON COSTA.

Giacomo Porto e o réu na de
seus advogados dr. Helio de
Araujo Soares e Eugenio de
Oliveira.

O Decreto autorizou: —
MILTON PEIXOTO VAS-

Nos autos da ação Ordinária movida por Umbelina Maria da Conceição como representante do menor Austregésilo Gonçalves de Souza contra herdeiros Francisco Dantas de Moura.

EDITAIS E AVISOS

MEITAL DE CITAÇÃO DE cad

cader para arrematar o ramo em
praça publica. Dado e passado
nesta cidade de João Pessoa, no^o
13 de Setembro de 1948. Eu,
Milton Pelxoto de Vasconcelos,
escrevente autorizado a escrever.
Climaco Xavier da Cunha.

AVISO

FALENCIA · DE ANTONIO
NOVO DA SILVA

O Síndico da Falência de Antônio Novo da Silva, avisá a todos os credores e demais interessados na mesma, que, em despacho exarado pelo Exmo. Dr. Juiz de Direito, deixa comarca nos autos da falência do comerciante, acima referido, foi determinado, "seja a mesma falência processada, sumarilmente, visto que o montante do passivo é inferior a Cr\$ 50.000,00. Designa o dia 18 do corrente, ás 10 horas, no salão do fórum.

COMARCA DE SANTA LUZIA — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias — O cidadão José Viano de Medeiros, 1º membro do Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na forma de

GOMARCA DE PATOS — Estado da Paraíba — Editorial de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias — O Dr. Antônio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

DITAL DE CITAÇÃO AO
AUSENTE PAULO ARAU.

BORBA — O dr. Clímaco da Cunha, Juiz de Direito, 2.ª Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei etc., para saber a todos que o presente edital com o prazo de 15 dias, ouviu que o 2.º dr. Promotor Público da Comarca, denunciado de PAULO ARAUJO BORGES, brasileiro, com 19 anos de idade, sepultado, residente à av. das Armas, 52, como inscrito nas penas do art. 128 do Código Penal. E como não teve sido possível citá-lo pessoalmente, por se haver foragido, publica e cita o referido denunciado a comparecer dia 30 corrente, às 14 horas, na sala audiências deste Juiz, no edifício da Justiça, a fim de ser rogado e assistir aos termos do processo até sua execução, sob pena de multa. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito encarcerado, mandei passar o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado no Órgão Oficial "A Folha". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 14 de outubro de 1948. Eu, Milton José Vasconcelos, escrevente, fizê-lo a escrever. Clímaco da Cunha.

deixados p/ falecimento de SEVERINO GOMES CAVALCANTE, domiciliado e residente que fôr nesta cidade de Patos, pela inventariante dona JOANA DE FIGUEIREDO GOMES, foram declarados ausentes desta Comarca os herdeiros EURICO GOMES CAVALCANTE e JOSE GOMES DE FIGUEIREDO, residentes no Rio de Janeiro. Pelo que ordeno se passeasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias com o qual os cito para no prazo de cinco (5) dias, após decorrido o prazo do edital dizerem sobre as declarações da inventariante bem como para todos os termos do inventário e partilha até final sentença. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será fixado, na porta do edifício do Fórum desta cidade e publicado no órgão oficial do Estado "A União", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 13 de Setembro de 1948. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, Escrivão, datilografado, subscrevo e assino. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, Escrivão e subscrevi. (a) Antônio Dantas de Almeida. Está conforme com o original; dou

riu Luiz da Costa, casado com Josefa Maria de Araújo, residente em lugar ignorado; II - Maria Suzana da Conceição, casada com Paulo Emiliano de Souza, residentes no lugar Fazenda do Município de Parelhas, do Estado do Rio Grande do Norte; pelo que ordenou-se que passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual é chamado e cita os referidos herdeiros para que compareçam, no prazo de cinco (5) dias, que correrá em cartório após a última citação, a fim de prestarem sobre as declarações prestadas pela referida inventariante, valendo a citação para os demais termos do inventário e partilha até a final sentença. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será fixado, na porta do edifício do Fórum desta cidade e publicado no órgão oficial do Estado "A União", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, ao primeiro dia de Setembro de 1948. Eu, Francisco Augusto Fernandes, Escrivão, o datilografado, subscrevi. (a) Francisco Augusto Fernandes. (a) José Antônio Dantas de Medeiros, 1.º Suplente de Juiz de Direito em exercício. Está conforme ao original.

DITAL DE PRACA — O
Climaco Xavier da Cunha,
de Direito da 2.^a vara da
arca da Capital, por virtude

DO ESTADO
Serviço de Intendente
Editoral n.º 1
De ordem do Sr. Coronel

De ordem do Sr. Coronel mandante geral e presidente Conselho de Administração da corporação, faço ciente quem possa interessar que, dia 24 deste mês as 8 horas, paleo interno deste quartel, não vendidos em hasta pública a quem der mais, 3 cavalo e 2 muares que se acham imparáveis para o serviço militar. Quartel da Polícia Militar Paraíba, em João Pessoa, de Setembro de 1948.
(José Gadéla de Melo) Maj. chefe do SI.

**POLICIA MILITAR
DO ESTADO**

Serviço de Intendência

De ordem do Sr. Coronel comandante geral e presidente do Conselho de Administração da corporação, fico ciente a quem possa interessar que, no dia 24 deste mês as 8 horas, o patrão interno desse quartel, serão vendidos em hasta pública a quem der mais, 3 cavalos e 2 muiars que se acham imprestáveis para o serviço militar.

Quartel da Polícia Militar da Paraíba, em João Pessoa, 14 de Setembro de 1948.
(José Gadelha de Malo)
Maj. chefe do S.I.

VISTO — (José Arnaldo Cabral) — Cel. Cmt. Geral

Diario da Assembléia

SESSÃO DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1948

MESA

FLAVIO RIBEIRO — Presidente.
FRAXEDES DA SILVA PITANGA — 1.º Vice-Presidente.
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA — 2.º Vice-Presidente.
JACOB FRANTZ — 1.º Secretário.
CLOVIS BEZERRA — 2.º Secretário.
ANTONIO SANTIAGO — 3.º Secretário.
ANTONIO GADELHA — 4.º Secretário.

Reunião às terças e sextas-feiras às 10 horas.

COMISSÕES PERMANENTES

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Hildebrando Assis — Presidente. Ivan Bichara — Alvaro Gaudêncio — Pedro Gondim e João Leis.

Reunião às segundas e quintas-feiras às 13 horas.

Redator de Debates — Manuel Formiga.

Auxiliar — Hilton Muniz.

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

João Jurema — Presidente. Alvaro Gaudêncio — José Fernandes Filho — Odon Bezerra e Otávio Amorim.
Reunião às terças e sextas-feiras às 13 horas.

Redator de Debates — Manuel Formiga.

Auxiliar — Hilton Muniz.

PRODUÇÃO, ESTATÍSTICA, VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS

Renato Ribeiro — Presidente. Seráphico Nóbrega — Terceiriano Brito.

Reunião às quartas-feiras às 13 horas.

Redator de Debates — Manuel Formiga.

Auxiliar — Hilton Muniz.

NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Pedro de Almeida — Presidente. João Feitosa Ventura — Aggeu de Castro.

Reunião às segundas-feiras às 9:30 horas.

Redator de Debates — Manuel Formiga.

Auxiliar — Hilton Muniz.

EDUCACAO, INSTRUÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Antonio Pereira de Almeida — Presidente. Isaias Sampaio e Octávio Queiroz.

Reunião às terças-feiras às 9:30 horas.

Redator de Debates — Manuel Formiga.

Auxiliar — Hilton Muniz.

SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

José de Sousa Arruda — Presidente. Antonio Cabral — Severino Ismael.

Reunião às quartas-feiras às 9:30 horas.

Redator de Debates — Manuel Formiga.

Auxiliar — Hilton Muniz.

REDAÇÃO DE LEIS

Antonio Nominando Diniz — Presidente. Luiz de Oliveira Lima — Inácio José Feitosa.

Reunião às quintas-feiras às 9:30 horas.

Redator de Debates — Manuel Formiga.

Auxiliar — Hilton Muniz.

Sob a presidência do deputado Flávio Ribeiro Coutinho, à hora de costume, teve inicio a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Como não houvesse nenhuma matéria no expediente, o sr. Presidente concedeu a palavra ao deputado Luiz de Oliveira Lima, inscrito para responder o discurso pronunciado, em dias átraz, pelo deputado Aggeu de Castro tendo aquele parlamentar pedido transferência de inscrição, para falar na próxima segunda-feira, uma vez que terá de abordar aspecto novo sobre a administração do sr. Oswaldo Pessoa, qual seja o da ilegalidade de determinados atos do edil pessense. E, para isso, precisa munir-se de farta documentação.

Da bancada, usou da palavra o deputado Bernardino Soares, apresentando um requerimento, em que pede seja sugerido, ao Departamento de Estradas de Rodagem, pela Assembléia, a inclusão, no plano rodoviário do Estado, do trecho de estrada compreendido entre a vila de Itacambá e o município de Alfândega, no Rio Grande.

Em 3.ª discussão, foram aprovados os Projetos de Lei nºs: 39 — Concede pensão a d. Sebastiana Merecés Salgada de Araújo, e 90 — Dispõe sobre o pessoal extranerry.

Também foram aprovados, em 2.ª discussão, os Projetos de Lei nºs: 140 — Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Cajazeiras; 135 — Modifica o artigo 126, do Decreto-Lei nº. 445, de 18 de junho de 1943, e 100 — Autoriza a abertura de crédito para instalações no Teatro "Santa Rosa".

1.ª discussão do Projeto de

Lei nº. 91 — Abre crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Discutido, votado e aprovado.

Discussão única e votação do Parecer nº. 158, ao Projeto de Lei nº. 158; 159, ao Projeto de Lei nº. 159; 161, à petição nº. 96; 102, ao Anteprojeto de Lei nº. 195. Foram discutidos, votados e aprovados.

Esgotada a matéria, ficou facultada a palavra, fazendo uso da mesma, o deputado Terceiriano Brito, que apresentou um requerimento, solicitando dispensa da 3.ª discussão ao Projeto de Lei nº. 135, em virtude de o mesmo ter sido aprovado, em 2.ª discussão, sem que nenhuma emenda fosse oferecida, e o fez com fundamento no que prestei o único do art. 143, do Regimento Interno.

Em igual sentido e sob o mesmo fundamento, encaminhou, para os devidos fins, um Projeto de Lei, autorizando o Governo do Estado a mandar construir um prédio destinado à Cadeia Pública, da cidade de Ingá.

E como ninguém quisesse mais usar da palavra, o sr. Presidente levantou a sessão, convocando outra para o dia imediato, à hora regulamentar.

Requerimentos submetidos à consideração da Assembléia:

Exmo. Sr. Presidente:
Tendo sido aprovado em 2.ª discussão o Projeto de Lei nº. 135, sem sofrer emenda, requer, de acordo com o que preceita o parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Assembléia, que seja dada por encerrada a discussão daquele Projeto e considerado por aprovado para os devidos fins.

S. s. em 16/9/1948,
As. Terceiriano Brito
(Deferido pelo Presidente)

Sr. Presidente:
Requerido que, havide o plenário seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem uma sugestão no sentido de ser incluído no plano rodoviário do Estado o trecho compreendido entre a vila de Itacambá e o município de Alexandria.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1948.

As. Bernardino Soares.
(Aprovado em sessão de 16/9/48)

Sr. Presidente:
Tendo sido aprovado, por esta Assembléia, em segunda discussão, o Projeto de Lei nº. 116 que concede auxílio ao "Círculo Operário" de Cajazeiras, e como não tenha sofrido qualquer emenda ou alteração, requer a V. Excia., na forma do parágrafo único do art. 143, do Regimento Interno, que seja dispensada a última discussão mencionada proposição, dando, se assim o seu encerramento.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1948.

As. Jóso Jurema.
(Deferido pelo Presidente, em sessão de 16/9/1948)

Projeto encaminhado à consideração da Assembléia:

Projeto de Lei nº. 207

Autoriza o Governo do Estado a mandar construir um prédio destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a mandar construir na cidade do Ingá um prédio destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 3º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 4º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 5º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 6º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 7º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 8º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 9º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 10º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 11º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 12º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 13º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 14º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 15º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 16º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 17º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 18º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 19º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 20º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 21º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 22º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 23º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 24º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 25º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 26º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 27º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 28º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 29º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 30º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 31º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 32º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 33º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 34º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 35º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 36º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 37º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 38º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 39º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 40º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 41º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 42º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 43º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 44º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 45º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 46º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 47º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 48º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 49º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 50º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 51º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 52º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 53º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 54º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 55º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 56º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 57º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 58º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 59º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 60º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 61º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 62º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 63º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 64º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 65º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 66º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 67º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 68º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 69º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 70º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 71º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 72º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 73º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 74º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 75º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 76º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 77º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 78º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 79º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 80º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 81º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 82º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 83º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 84º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 85º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 86º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 87º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 88º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 89º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 90º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 91º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 92º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 93º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 94º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 95º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 96º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 97º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 98º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 99º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 100º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 101º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 102º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 103º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 104º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 105º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 106º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 107º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 108º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 109º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

Art. 110º — Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial para construção de um edifício destinado à Cadeia Pública de Ingá.

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 17 de setembro de 1948

CARTÓRIO DA FAZENDA ESTADUAL

Edital de Cláusula com o prazo de 30 dias

O DR. CLÉMICO XAVIER DA CUNHA, Juiz de Direito da 2ª Vara privativa dos Feitos da Fazenda Estadual, em virtude da Lei, etc.

FAÇO saber nos que o presente Edital de citação com o prazo de 30 dias virem deles noticiarem e interessar possa, que por parte do Dr. Procurador Fiscal do Estado, me foi dirigida a petição seguinte Unida, e Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de 2ª Vara da Comarca desta Capital. Diz o Procurador Fiscal do Estado que a Cia. de Seguros Victoria, moradora à Rua Antônio Coutinho, deve a quantia de Cr\$ 1.402,50, proveniente do imposto de Indústria e profissão do exercício de 1946; Agência Cia. Meridional de Seguros Gerais moradora à Praça Antônio Navarro deve a quantia de Cr\$ 1.402,50, proveniente do imposto de Indústria e profissão do exercício de 1946 e Cia. de Seguros Indenizadora, moradora à Praça Antônio Navarro, deve a quantia de Cr\$ 1.402,50, proveniente do imposto de Indústria e profissão do exercício de 1946, conforme se vê dos conhecimentos juntos; e por isso requer a V. Exceléa. se digne mandar passar mandado de citação no executado, e na falta deste aos seus herdeiros e responsáveis para o pagamento jacentes de dita quantia e cumas e, não o fassendo, pelo mesmo mandado se proceda à penhora em seus bens tanto quanto bastem, ficando outrossim, e desde logo citados para todos os termos da execução até final, sob pena de revoja. N. termos (com a certidão de inscrição anexa P. determinamento. Procurador Fiscal do Estado da Paraíba, 7 de Agosto de 1947. O Procurador Fiscal Francisco Porto. Despacho: Autentico, expeça-se o mandado de citação. J. Pessoa, 15/8/1947. C. Macio. Expedido o mandado, o Oficial de Justiça encarregado das diligências certificou não ter encontrado os executados e nem assim eram ignorantes os seus parâmetros. Em face desse certidão, Juiz deu vista dos autos do Dr. Procurador Fiscal do Estado, o qual requereu fossem os mesmos executados citados por edital, cujo requerimento foi deferido. E em consequência, por este Edital, chamo e cito os referidos executados para dentro de trinta dias, após a primeira publicação, efetuarem os pagamentos de ditas quantias, cada uma acrescida de Cr\$ 50,00 de custas. E para que chegue ao conhecimento de toros, mandou o Juiz passar o presente Edital que será fixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado, "A União". E para constar, faço este Edital, que vai assinado pelo Exmo. Juiz. Eu, Rodrigo Maciel escrevendo autorizado, o datilografado e subscrito.

Cláudio Xavier da Cunha — Juiz de Direito da 2ª Vara.

Este conforme com o original, Dou fé. J. P. 29/9/1948.

O Escrivente: — RODRIGO MACIEL.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública n.º 13. Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

1.000 Carteiras escolares, duplas tipo "Cimo", com as seguintes dimensões: dianteira — altura: 0,82m. largura, inclusive testada: 0,34,5m. comprimento: 0,95m. centro — altura: 0,82m. largura, inclusive testada: 0,34,5m. comprimento: 0,95m. sendo o assento com quatro taliscas: a primeira, com 0,06m. e as demais, com 0,05m. de largura. O assento, terá o comprimento de 0,95m: a largura, de 0,30m. e a altura, de 0,40m. Trazeiras — as turas do encosto: 0,82m. e o assento, com as mesmas

dimensões das da carteira do centro.

O material proposto deve ser confeccionado em tabuado, sucupira, freijo, louro, de cheiro e pinho, absolutamente perfeito e o envernizado é no gênero e de acordo com os modelos, à disposição dos interessados neste Edital.

Os concorrentes deverão cotar preço unitário para cada tipo de carteira (dianteira, centro e traseira), de acordo com a qualidade da madeira em que serão confeccionadas.

Os concorrentes deverão determinar o prazo mínimo para a entrega do material a seu posto na Secretaria de Educação e Saúde ou em outro local, no perímetro desta Capital.

Os concorrentes deverão juntar ilustração das cartelas cortadas, indicando a sua marca e procedência.

Os concorrentes deverão fazer prova de quitagem com os impostos estaduais: vendas e consignações; com os impostos municipais: licença e indústria e profissão; com os impostos federais: de renda, patente da Alfândega, sindical, lei dos 2/3, Instituto dos Industriários, dos Comerciários ou Caixas de Pensão, a que for, e estarem obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas respectivas.

Em igualdade de condições, terão preferências as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados à prestação de caução no Departamento da Fazenda e a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 24 do corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secre-

taria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, nesta Capital e serão escritas à tinta ou datilográfadas, em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 3,00 de selos estaduais e de educação e saúde federal e estadual.

As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes no ato, devendo cada um, rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material proposto, aumentar a quantidade, anular a presente, chamando à nova concorrência a julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão nos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 9 de Setembro de 1948.

José Teixeira Bastos — Chefe da Turma de Controle.

Visto:
Graciano Medeiros — Diretor.

(Cópia) — EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO — com publicação por três vezes, com o intervalo de dez (10) dias. O bel. Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc... — Faz saber a todos quantos o presente edital viene, deles noticia tiverem e interessar possa que no pedido de interdição em que é requerente Francisco Viana de Assis e interditada dona Maria Alexandria da Conceição, foi em audiência especial de instrução e julgamento, realizada aos dezeto dias do corrente mês de Agosto foi decretada a interdição da mesma, sendo a conclusão da sentença do teor seguinte: "Exposito: Julgo proceder o pedido e nomeio Francisco Viana de Assis, curador de sua mãe Maria Alexandria da Conceição, devendo aquele prestando o compromisso legal proceder a inventário dos bens desta e fazer a necessária especialização. Registrada esta, cumpria no mais o escrivão o seu regimento. Custas pelo promovente". Em dito termo con-

Anúncios Diversos

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS

No Escritório Central desta Repartição, se encontra à disposição de seu legítimo dono, certa quantia encontrada num bonde.

Quando doente dos ouvidos, ruiva dos andando e dos charás. Procure um especialista de confiança. — S.N.E.S.

Biblioteca do Estado

AVISO

A Diretoria da Biblioteca Pública do Estado avisa aos leitores que, por motivo de limpeza que se faz necessária no prédio, permanecerá a mesma fechada ao público nos dias 15, 16, 17 e 18 do corrente mês. Outros informa comunica que receberá diariamente as partes interessadas, no expediente das 13 às 17 horas.

CARVOARIA SÃO PAULO

Avenida D. Pedro II n.º 335 material para construção em geral, o melhor preço da praça.

Tinhas as assinaturas de Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Francisco Conrado de Almeida Neves, Joaquim Florencio de Alencar, João Joaquim de Santana. Em virtude do que é o presente edital que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado, com o intervalo de dez (10) dias, tudo de acordo com o art. 609 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 24 dias do mês de Agosto (as) Manuel Casado de Oliveira Nóbrega. Juiz de Direito. Esta conforme o original; dou fé. Data supra. Eu RAUL LOURO LOPES — Escrivão, datilografado.

Vivida Maria Isabel Chaves, filha de Inaldo de Albuquerque Chaves, Ivonize de Albuquerque Chaves, Irena Albuquerque Chaves, Ieda de Albuquerque Chaves, irmãos Lindolfo Gonçalves Chaves e Iasmila, Lindolfo Gonçalves Chaves e família, Pergentina Gonçalves Chaves e família, Eliza Gonçalves Chaves e família, Maia Gonçalves Chaves e família, Inez Gonçalves Chaves e família, dolorosamente compungidos pelo falecimento de seu querido pai, filhos, irmãos, sobrinhos, cunhados e netos, LINDOLFO GONÇALVES CHAVES — convida seus parentes e amigos para assistirem à missa que por seu eterno descanso mandam celebrar na Capela de São José às 6½ horas, no dia 20 do corrente, pelo trigésimo dia do seu falecimento. Desse já agradece a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

PORFIRIO PINTO RIBEIRO

Missa de 1.º aniversário

(Convite)

Francisca Pinto Ribeiro, Luiz Pinto Ribeiro e família, Marin de Lourdes Ribeiro Montenegro e família, Guiomar Ribeiro Galinha e família (ausentes) e Arlete Lins de Albuquerque, convidam os demais parentes e amigos de seu sempre lembrado chefe PORFIRIO PINTO RIBEIRO, para assistirem à missa que em sufrágio de sua alma mandam celebrar no próximo dia 18 (sábado), às 6 horas, na igreja de N. S. das Mercês.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

Maria de Lourdes Ribeiro Mindelé

Missa de 30.º dia

O NOEL DA PARAÍBA convida os parentes e amigos de sua inesquecível companheira noelista MARIA DE LOURDES RIBEIRO MINDELÉ, para assistirem à missa que mandam celebrar em sufrágio de sua alma, na Matriz de N. S. de Lourdes, amanhã, dia 18, às 6½ horas.

Agradece a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

Lindolfo Gonçalves Chaves

30.º dia

Vivida Maria Isabel Chaves, filha de Inaldo de Albuquerque Chaves, Ivonize de Albuquerque Chaves, Irena Albuquerque Chaves, Ieda de Albuquerque Chaves, irmãos Lindolfo Gonçalves Chaves e Iasmila, Lindolfo Gonçalves Chaves e família, Pergentina Gonçalves Chaves e família, Eliza Gonçalves Chaves e família, Maia Gonçalves Chaves e família, Inez Gonçalves Chaves e família, dolorosamente compungidos pelo falecimento de seu querido pai, filhos, irmãos, sobrinhos, cunhados e netos, LINDOLFO GONÇALVES CHAVES — convida seus parentes e amigos para assistirem à missa que por seu eterno descanso mandam celebrar na Capela de São José às 6½ horas, no dia 20 do corrente, pelo trigésimo dia do seu falecimento. Desse já agradece a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

ATENÇÃO, comerciantes e industriais!

Brevemente — E. C. A. F. (Escritório de Contabilidade e Assuntos Fiscais) para defender os vossos interesses!

E. C. A. F. — Modelar organização dispondo de técnicos habilitados, a exemplo do que acontece em outras capitais brasileiras, prestará a mais completa assistência fiscal nos seus clientes, examinando, cada caso concreto, dentro dos seus aspectos básicos: técnico, administrativo, legal e jurídico.

E. C. A. F. executará, com perfeição e presteza, todo e qualquer serviço no tocante a Esfera comercial e fiscal. Legislação de consumo (patentes de registro, etc.) Legislação Trabalhista, Registros, Contratos e Aditivos na Junta Comercial, DECLARAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA (jurídica e física) etc. e bem assim PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO, RECURSOS e assuntos correlatos.

E. C. A. F. que dispõe de representantes idôneos nas principais Cidades do Interior, vos orientará na feitura, em época oportuna, das vossas declarações de rendimentos e tudo mais que se relacione com o pagamento do IMPOSTO DE RENDA (Decreto Fed. n.º 24.239, de 22/12/1947), na conformidade das disposições comandadas na jurisprudência firmada (Decisões) pelo Egípcio 1.º Conselho de Contribuintes, na metrópole do País, com apoio na legislação anterior (Decreto-leis n.ºs 1.168, de 22/3/1939, 4.178, de 13/8/1942, 5.844, de 23/9/1943; 8.430 de 24/12/1945 etc.).

ANUÁRIO DA PARAÍBA PARA 1949

Nova fase sob a direção de José Leal
Sintese das realidades paraibanas, condensando dados e informações atuais sobre todos os aspectos das nossas atividades.

Publicidade a cargo de A. ROCHA BARRETO e GABRIELA FILHO.

PREFIRA OS LEGITIMOS

LINHOS DALVY

GENUINO PRODUTO DO BRASIL

IND. DE LINHO E ALG. "DALVY" S. A.

Rio de Janeiro